



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula

-54.247-

ficha

-01-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiá, 19 de fevereiro de 1993.-

IMÓVEL:- UM APARTAMENTO sob o nº 38, localizado no -3º- andar ou 4º pavimento, no Bloco F-5 do Condomínio DI NAPOLI, situado à rua Dois nº 321, nesta cidade e comarca, contendo uma área útil privativa de 47,50ms²., uma área comum de 4,85ms²., totalizando a área construída de 52,35ms²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002525% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, e a fração ideal de 0,02777% no bloco, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga indeterminada e descoberta, localizada na garagem coletiva do condomínio, e destinada a guarda de um veículo de passeio.-

CONTRIBUINTE:- nº 65.031.022-5 (em maior área).-

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO, com sede em São Paulo, à rua Marques de Paranaguá nº 324, Conjunto 24, inscrita no CGC. do Ministério da Fazenda sob o número 49.465.792/0001-69.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.2 e AV.6/Mat.47.040 e R.4/Mat. 52.649.-

O Oficial,

R.01:- Em 19 de fevereiro de 1.993.-

Pelo instrumento particular datado de 06 de outubro de 1992, firmado nesta cidade, a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO, supra qualificada, transmitiu por VENDA o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$112.655.328,31, com valor venal corrigido para 26.01.93, em maior área de Cr\$670.163.149,90, a JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, metalurgico, RG.nº 7.763.483-SSP/SP., CPF/MF.sob nº 425.736.618-49 e sua mulher ROSELI FIORANTE DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG. nº 25.893.612-5-SSP/SP., CPF. nº 425.736.618-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, - conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2.502 do 2º Cartório de Registro de Imóveis local, residentes e domiciliados à rua Dom Pedro - II, nº 154, Vila Rami, nesta cidade e comarca.- O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.02:- Em 19 de fevereiro de 1.993.-

Pelo instrumento particular supra citado, foi o imóvel objeto da presente matrícula, dado em primeira e especial HIPOTECA, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., com sede no Setor Bancário Sul, quadra 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC. do Ministério da Fazenda sob o nº 00.360.305/2410-63, por sua Superintendência Regional de Campinas SUREG/CP, para garantia da dívida da quantia de Cr\$103.945.723,70, pagáveis através de 300 prestações mensais e consecutivas, com juros --- anuais à taxa nominal de 08,30% e taxa efetiva de 08,6231%, no valor inicial de Cr\$1.146.913,78, vencendo-se a primeira das prestações em 06.11.92, tendo como devedores JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA e sua mulher ROSELI FIORANTE DE OLIVEIRA supra qualificados.- O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

Av.3:- Em 14 de outubro de 2003

Pelo instrumento particular firmado nesta cidade, aos oito (08) de agosto de dois mil e três (2003), prenotado nesta Serventia aos seis (06) de outubro de dois mil e três (2003), sob n.º 201.274, a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF; já qualificada autorizou o cancelamento da Hipoteca objeto do Registro n.º 02, desta matrícula, em virtude da quitação da dívida tendo recebido a importância de doze mil, cento e noventa e dois reais e vinte e nove centavos (R\$ 12.192,29), ficando em consequência CANCELADO o referido registro. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).

*

- segue no verso -



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

54.247

ficha

-01-

verso

FERRANTI).

Av.4:- Em 14 de outubro de 2003

Pelo aviso – recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e três (2003), fornecido pela Prefeitura Municipal local, Prenotada nesta Serventia, em dezesseis (16) de setembro de dois mil e três (2003), sob n.º 200.707, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente, encontra-se **CADASTRADO** sob n.º 65.047.0176, nesta Municipalidade. Ato isento de selos e emolumentos. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).

Av.5:- Em 14 de outubro de 2003

Pela cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, prenotada nesta Serventia em dezesseis (16) de setembro de dois mil e três (2003), sob n.º 200.707, consta que **ROSELI FIORANTE DE OLIVEIRA**, atualmente está inscrita no CPF. n.º 287.144.048-42. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).

R.6:- Em 14 de outubro de 2003

Pelo instrumento particular firmado nesta cidade, aos doze (12) de setembro de dois mil e três (2003), Prenotado sob n.º 200.707, nesta Serventia em dezesseis (16) de setembro de dois mil e três (2003), os proprietários **JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA** e sua mulher **ROSELI FIORANTE DE OLIVEIRA**, já qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **LUIS ANTONIO DE MORAIS**, brasileiro, separado judicialmente, metalúrgico, portador do RG. n.º 25.492.348-3-SSP/SP., inscrito no CPF. n.º 173.848.728-80, residente e domiciliado na Rua Artibano Murari, n.º 261, Jardim Cruz Alta, na cidade de Várzea Paulista, deste Estado, pelo valor de trinta e um mil e quinhentos reais (R\$ 31.500,00), pagos da seguinte forma: três mil, setecentos reais e oitenta e sete centavos (R\$ 3.700,87), com recursos próprios já pagos em moeda corrente, oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos (R\$ 8.452,13), com o saldo da conta vinculada do FGTS do comprador, quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo (R\$ 477,01) com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos (R\$ 18.869,99), com recursos do financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e três (2003), de oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos (R\$ 8.555,23). Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).

R.7:- Em 14 de outubro de 2003

Pelo instrumento particular supra citado, o proprietário **LUIS ANTONIO DE MORAIS**, já qualificado, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos (R\$ 18.869,99), a ser paga através de duzentos e trinta e nove (239) prestações mensais e consecutivas, à taxa anual de juros, nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira das prestações de acordo com a Cláusula Sexta, do valor inicial de duzentos e vinte e três reais e cinco centavos (R\$ 223,05), na forma constante do título, sendo que o financiamento com origem nos recursos do FGTS e que o imóvel dado em garantia foi avaliado por trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais (R\$ 31.350,00). Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).

Av.8:- Em 25 de julho de 2006.

Pela certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, já arquivada nesta Serventia, consta que a Rua Dois (02), constante do imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se **RUA UCILLA LORENCINI TAFARELLO**, de acordo com o Decreto n.º 4872/96. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Fabiana Furlanetto

*

- segue as fls 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

10

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

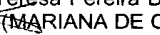
matrícula
54.247ficha
02

Jundiaí, 25 de julho de 2006

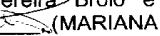
Carrasco. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).**Av.9:-** Em 25 de julho de 2006.

Pelo instrumento particular firmado nesta cidade, aos treze (13) de julho de dois mil e seis (2006), Prenotado nesta Serventia, em quatorze (14) de julho de dois mil e seis (2006), sob n.º 228.551, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., já qualificada, tendo recebido a importância de dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos (R\$ 17.386,57), autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do Registro n.º 7, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADO** o referido registro. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Fabiana Furlanetto Carrasco. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

Av.10:- Em 25 de julho de 2006.

Pela certidão de casamento – termo n.º 2869, folhas 71 do Livro B-30, expedida em seis (06) de novembro de dois mil e quatro (2004), pelo Cartório de Registro Civil de Estrema, Estado de Minas Gerais, cópias autenticadas da Cédula de Identidade fornecida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, e instrumento particular firmado nesta cidade, aos treze (13) de julho de dois mil e seis (2006), Prenotados nesta Serventia aos quatorze (14) de julho de dois mil e seis (2006), sob n.º 228.551, consta que LUIS ANTONIO DE MORAIS e BRIGIDA CARUSO DOS SANTOS, contraíram matrimônio aos seis (06) de novembro de dois mil e quatro (2004), pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a usar o nome **BRIGIDA CARUSO DE MORAIS**, sendo ela portadora do **RG. n.º 22.801.912-6-SSP-SP** e do **CPF. n.º 054.823.946-03**. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Fabiana Furlanetto Carrasco. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

R.11:- Em 25 de julho de 2006.

Pelo instrumento particular firmado nesta cidade, aos treze (13) de julho de dois mil e seis (2006), lavrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Prenotado nesta Serventia, em quatorze (14) de julho de dois mil e seis (2006), sob n.º 228.551, o proprietário LUIS ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, metalúrgico, portador do RG. n.º 25.492.348.3-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 173.848.728-80 assistido de sua mulher BRIGIDA CARUSO DE MORAIS, brasileira, vendedora, portadora do RG. n.º 22.801.912.6-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 054.823.946-03, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Uçilla L Tafarello n.º 321, Apto 38, Bloco F5, nesta cidade, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **REGINALDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, operador de empilhadeira, portador do RG. n.º 24.944.101.9-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 201.808.518-29, residente e domiciliado na Rua Evaristo Cavalli n.º 15, na cidade de Louveira, deste Estado, pelo valor de quarenta e seis mil e quinhentos reais (R\$ 46.500,00), pagos da seguinte forma: seis mil e quinhentos reais (R\$ 6.500,00) com recursos próprios já pagos em moeda corrente, dois mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos (R\$ 2.146,10) com recursos concedidos pelo FGTS do comprador e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos (R\$ 37.853,90) com o financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e seis (2006), de dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos (R\$ 10.342,24). Foi emitida a DOI por esta Serventia. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Fabiana Furlanetto Carrasco. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

R.12:- Em 25 de julho de 2006.

Pelo instrumento particular supra citado, o proprietário REGINALDO DA SILVA, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por quarenta e seis mil e quinhentos reais (R\$ 46.500,00), em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos (R\$ 37.853,90), a ser paga através de duzentas e quarenta (240) prestações mensais e consecutivas, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, vencendo-se a primeira das prestações em treze (13) de agosto de dois mil e seis (2006), do valor

- segue no verso -



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
54.247ficha
02

Verso

inicial de trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos (R\$ 377,42), na forma constante do título, sendo o financiamento com recursos do FGTS. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Fabiana Furlanetto Carrasco. A Escrevente Autorizada, [assinatura] (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

Av.13:- Em 31 de julho de 2006.

À vista novamente do instrumento particular firmado nesta cidade, aos treze (13) de julho de dois mil e seis (2006), lavrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, já microfilmado por esta Serventia, em quatorze (14) de julho de dois mil e seis (2006), sob n.º 228.551, que deu origem ao Registro n.º 11 desta matrícula, é feita a presente averbação "**EX-OFFICIO**" para ficar constando que o valor de dois mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos (R\$ 2.146,10) foi pago com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e não com recursos concedidos pelo FGTS do comprador, como erroneamente constou no referido registro. Ato isento de emolumentos. Título digitado por Michele Ernandes Castellon. A Escrevente Autorizada, [assinatura] (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.14:- Em 28 de agosto de 2007.

Pelo instrumento particular firmado nesta cidade, aos dezessete (17) de agosto de dois mil e sete (2007), Prenotado nesta Serventia aos vinte (20) de agosto de dois mil e sete (2007), sob n.º 241.717, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, tendo recebido a importância de trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos (R\$ 36.577,20), autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do Registro n.º 12, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADO** o referido registro. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, [assinatura] (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

R.15:- Em 28 de agosto de 2007.

Pelo instrumento particular firmado nesta cidade, aos dezessete (17) de agosto de dois mil e sete (2007), lavrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Prenotado nesta Serventia aos vinte (20) de agosto de dois mil e sete (2007) sob n.º 241.717, o proprietário REGINALDO DA SILVA, já qualificado, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **ANDRE LUIS STROY**, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, portador do RG. n.º 28.711.932-4-SSP-SP., inscrito no CPF. n.º 278.880.778-38, residente e domiciliado na Rua Uva Isabel, n.º 23, apart. n.º 23-A, Bloco 41, nesta cidade, pelo valor de cinquenta e três mil reais (R\$ 53.000,00), pagos da seguinte forma: dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos (R\$ 10.493,81) com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador, cento e seis reais e dezenove centavos (R\$ 106,19), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e quarenta e dois mil e quatrocentos reais (R\$ 42.400,00) com recursos do financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e sete (2007), de dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos (R\$ 10.567,50). Foi emitida a DOI por esta Serventia. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, [assinatura] (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

R.16:- Em 28 de agosto de 2007.

Pelo instrumento particular supracitado, o proprietário ANDRE LUIS STROY, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por cinquenta e três mil reais (R\$ 53.000,00), em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de quarenta e dois mil e quatrocentos reais (R\$ 42.400,00), a ser paga através de duzentos e quarenta (240) prestações mensais e consecutivas, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1680%, vencendo-se a primeira das prestações aos dezessete (17) de setembro de dois mil e sete (2007), do valor inicial de quatrocentos e seis reais e noventa e dois centavos (R\$ 406,92), tudo na forma constante do título, sendo o financiamento com recursos do FGTS. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, [assinatura] (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

*

- segue as fls. 03 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
54.247ficha
03

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

Jundiaí, 31 de agosto de 2011

Av.17:- Em 31 de agosto de 2011.

Pela certidão de casamento – termo n.º 2.000, folhas 112 do Livro B-Aux. n.º 008, expedida em vinte e dois (22) de outubro de dois mil e sete (2007), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, cópia autenticada do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos vinte e nove (29) de agosto de dois mil e onze (2011), e instrumento particular firmado nesta cidade, aos vinte e seis (26) de agosto de dois mil e onze (2011), Prenotados nesta Serventia aos vinte e nove (29) de agosto de dois mil e onze (2011) sob n.º 299.878, consta que ANDRE LUIS STROY e HELEN KARINE SALETE contraíram matrimônio aos quinze (15) de setembro de dois mil e sete (2007), pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a usar o nome **HELEN KARINE SALETE STROY**, sendo **ela filha de João Batista Salete e de Iracema Nascimento Salete**, e inscrita no CPF n.º **225.084.548-42**. Título qualificado e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA).

Av.18:- Em 31 de agosto de 2011.

Pelo instrumento particular firmado nesta cidade, aos vinte e seis (26) de agosto de dois mil e onze (2011), Prenotado nesta Serventia aos vinte e nove (29) de agosto de dois mil e onze (2011) sob n.º 299.878, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., já qualificada, tendo recebido a importância de quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 44.269,56), autorizou o cancelamento do registro da alienação fiduciária feito sob n.º 16, nesta matrícula, ficando em consequência **CANCELADO** o referido Registro. Título qualificado e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA).

R.19:- Em 31 de agosto de 2011.

Pelo instrumento particular firmado nesta cidade, aos vinte e seis (26) de agosto de dois mil e onze (2011), lavrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Prenotado nesta Serventia aos vinte e nove (29) de agosto de dois mil e onze (2011) sob n.º 299.878, o proprietário ANDRE LUIS STROY, brasileiro, escriturário, portador do RG. n.º 28.711.932-4-SSP-SP., inscrito no CPF. n.º 278.880.778-38, assistido de sua mulher HELEN KARINE SALETE STROY, brasileira, recepcionista, filha de João Batista Salete e de Iracema Nascimento Salete, e inscrita no CPF n.º 225.084.548-42, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Uçila Lorencini Tafarelli n.º 321, apto 38, bloco F5, Terra da Uva, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **ABNER GIAROLLA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista de veículo de transporte de carga, portador do RG. n.º 41.365.126-5-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 350.132.418-98, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Fleming n.º 438, casa 02, Jardim Pacaembu, nesta cidade, pelo valor de cem mil reais (R\$ 100.000,00), pagos da seguinte forma: dezesseis mil reais (R\$ 16.000,00) com recursos próprios e oitenta e quatro mil reais (R\$ 84.000,00) com o financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e onze (2011), de onze mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 11.922,56). Foi emitida a DOI por esta Serventia. Título qualificado e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA).

R.20:- Em 31 de agosto de 2011.

Pelo instrumento particular supracitado, o proprietário ABNER GIAROLLA SILVA, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por cento e seis mil reais (R\$ 106.000,00), em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de oitenta e quatro mil reais (R\$ 84.000,00), a ser paga através de trezentas (300) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros anual nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira das prestações em vinte e seis (26) de setembro de dois mil e onze (2011), do valor inicial de seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos (R\$ 649,38), na forma constante do título, sendo o financiamento com recursos do FGTS. Título qualificado e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA).

- continua no verso -



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
54.247	03 verso

Av.21:- Em 30 de junho de 2021.

Pelas cópias autenticadas da certidão de casamento - Matrícula nº 124123 01 55 2016 2 00107 111 0028853 41, expedida em vinte e oito (28) de maio de dois mil e dezesseis (2016), pelo Cartório de Registro Civil do Segundo Subdistrito local e da Cédula de Identidade fornecida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, já Microfilmadas nesta Serventia sob n.º 449.214, em sete (07) de maio de dois mil e vinte e um (2021), e instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em dezoito (18) de maio de dois mil e vinte e um (2021), Prenotado nesta Serventia sob n.º 451.814, em dezoito (18) de maio de dois mil e vinte e um (2021), consta que o proprietário ABNER GIAROLLA SILVA contraiu matrimônio com JOELMA MARQUES DA SILVA em vinte e oito (28) de maio de dois mil e dezesseis (2016), pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a usar o nome de casada, ou seja, JOELMA MARQUES GIAROLLA SILVA, sendo ela, brasileira, pedagoga, portadora do RG nº 37.534.444-5-SSP-SP, e inscrita no CPF nº 338.841.078-01. Título qualificado por Ana Carolina Oliveira Vieira e digitado por Ariane de Lima Lopes. A Escrevente Autorizada: ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA.

Av.22:- Em 30 de junho de 2021.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em dezoito (18) de maio de dois mil e vinte e um (2021), Prenotado nesta Serventia em dezoito (18) de junho de dois mil e vinte e um (2021), sob n.º 451.814, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, regularmente constituída sob forma de empresa pública, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE nº 53500000381, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de doze (12) de agosto de um mil e novecentos e sessenta e nove (1969), tendo recebido a importância de quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos (R\$ 42.487,35), autorizou o cancelamento do registro da alienação fiduciária feito sob n.º 20, nesta matrícula, ficando em consequência **CANCELADO** o referido Registro. Título qualificado por Ana Carolina Oliveira Vieira e digitado por Ariane de Lima Lopes. A Escrevente Autorizada: ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA.

R.23:- Em 30 de junho de 2021.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em dezoito (18) de maio de dois mil e vinte e um (2021), lavrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Prenotado nesta Serventia sob n.º 451.814, em dezoito (18) de junho de dois mil e vinte e um (2021), o proprietário ABNER GIAROLLA SILVA, brasileiro, metalúrgico, portador do RG nº 41.365.126-5-SSP-SP, inscrito no CPF nº 350.132.418-98, assistido de sua mulher JOELMA MARQUES GIAROLLA SILVA, brasileira, pedagoga, portadora do RG nº 37.534.444-5-SSP-SP, inscrita no CPF nº 338.841.078-01, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Uçilla Lorencini Tafarello, nº 321, Apartamento 38, Bloco F5, Condomínio Di Napoli, Residencial Terra da Uva, nesta cidade, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **WASHINGTON LUÍS CARVALHO**, brasileiro, motorista socorrista, portador do RG nº 41.324.214-6-SSP-SP, inscrito no CPF nº 320.673.558-05, e sua mulher **MARIA LÚCIA DE CINQUE CARVALHO**, brasileira, técnica em enfermagem, portadora do RG nº 19.386.498-8-SSP-SP, inscrita no CPF nº 131.700.398-57, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Carbonari Junior, nº 267, Apto. 22, Bloco 13, Condomínio Grama, Parque Residencial Anchieta, nesta cidade, pelo valor de cento e oitenta mil reais (R\$ 180.000,00), pagos da seguinte forma: três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos (R\$ 3.591,53) com recursos próprios, vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos (R\$ 26.828,47) com recursos do FGTS, e cento e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais (R\$ 149.580,00) com recursos do financiamento, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e vinte e um (2021) de dezessete mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos (R\$ 17.224,36). Título qualificado por Ana Carolina Oliveira Vieira e digitado por Ariane de Lima Lopes. A Escrevente Autorizada: ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA.

* **R.24:-** Em 30 de junho de 2021.

continua na ficha 4



CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



matrícula

54.247

ficha

04

Jundiaí, 30 de junho de 2021

Pelo instrumento particular supracitado, os proprietários WASHINGTON LUÍS CARVALHO e sua mulher MARIA LÚCIA DE CINQUE CARVALHO, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por cento e oitenta e três mil reais (R\$ 183.000,00), para efeito de venda em público leilão, conforme disposto no artigo 24, inciso VI da Lei n.º 9.514/97, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE Matriz n.º 35300023978, para garantia da dívida do valor de cento e cinquenta e três mil reais (R\$ 153.000,00), a ser paga através de trezentas e sessenta (360) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros anual efetiva de 6,9000% e nominal de 6,6909%, e à taxa de juros efetiva e nominal mensal de 0,5575%, vencendo-se a primeira das prestações aos dezoito (18) de junho de dois mil e vinte e um (2021) e a última em dezoito (18) de maio de dois mil e cinquenta e um (2051), do valor inicial de um mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos (R\$ 1.381,67), para os fins previstos do § 2º, do artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido um prazo de carência de trinta (30) dias a contar da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, na forma constante do título. Título qualificado por Ana Carolina Oliveira Vieira e digitado por Ariane de Lima Lopes. A Escrevente Autorizada, (ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA).

Av.25:- Em 25 de junho de 2025.

Pelo requerimento firmado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em vinte e dois (22) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), pelo credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, instruída com a intimação feita aos fiduciários WASHINGTON LUIS CARVALHO e seu cônjuge MARIA LÚCIA DE CINQUE CARVALHO, já qualificados, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão, nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, Prenotados nesta Serventia em vinte e seis (26) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), sob n.º 519.169, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º 100, Torre Olavo Setubal, Bairro Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE n.º 35300023978, pelo valor de cento e oitenta e três mil reais (R\$ 183.000,00), sendo o valor tributável constante da Guia de ITBI apresentada na importância de duzentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos (R\$ 230.438,70) com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e vinte e cinco (2025) de vinte mil, trinta e três reais e cinquenta e sete centavos (R\$ 20.033,57). Título qualificado e digitado por Ellen Diniz do Nascimento. A Escrevente Autorizada, (ELLEN DINIZ DO NASCIMENTO).

Av.26:- Em 25 de junho de 2025.

Pelo requerimento supracitado, foi a alienação fiduciária objeto do Registro n.º 24, desta matrícula, **CANCELADA**, em virtude da consolidação da propriedade do imóvel dela objeto, em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, conforme Averbação n.º 25, desta matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. Título qualificado e digitado por Ellen Diniz do Nascimento. A Escrevente Autorizada, (ELLEN DINIZ DO NASCIMENTO).

CERTIFICO que conforme buscas nos livros existentes nesta Serventia, até 24/06/2025 (nos termos da autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente extraída do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **54.247**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.**

CERTIFICO mais e finalmente, que os imóveis pertencentes as cidades de Louveira e Vinhedo, em 13 de novembro de 2009 passaram pertencer à Circunscrição do Registro de Imóveis da cidade e comarca de Vinhedo, deste Estado. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.
Jundiaí, 26/06/2025.

EMOLUMENTOS:	R\$ 42,22
ESTADO:	R\$ 12,00
SEC. DA FAZ.:	R\$ 8,21
REG. CIVIL:	R\$ 2,22
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,90
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,27
MIN. PÚBLICO:	R\$ 2,03
TOTAL:	R\$ 70,85
PROTOCOLO	Nº 519169

Selo Digital: 1116093C30000001018381254

